



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Requerimento nº/2013 (Do Senhor Pastor Marco Feliciano)

Requer a realização de diligência “*in loco*” para discutir o problema de alojamento para familiares que acompanham os pacientes internados no Hospital do Câncer de Barretos-SP .

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 117 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de diligência “*in loco*”, com a presença de dirigentes do Hospital do Câncer de Barretos-SP, de representantes dos poderes públicos municipal, estadual e federal, com o objetivo de discutir os problemas enfrentados pela direção daquele hospital para dar alojamento aos familiares dos pacientes.

Justificativa

O Hospital do Câncer de Barretos atende milhares de brasileiros, ricos e pobres, sem distinção, a grande maioria deles pelo SUS - Sistema Unificado de Saúde, o qual não destina recursos suficientes para fazer frente às despesas decorrentes desse atendimento que inclui alojamento aos acompanhantes dos doentes.

Sendo insuficientes os recursos públicos destinados àquele hospital, o atendimento é assegurado a doentes e respectivos acompanhantes com a ajuda que o hospital recebe de pessoas da comunidade, de artistas e da iniciativa privada, entretanto, toda essa ajuda não tem sido suficiente para sanar o déficit mensal do hospital, o que implica na redução de alojamento para os familiares, cuja presença é importante na recuperação dos pacientes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Considerando-se a importância do trabalho prestado pelo Hospital do Câncer de Barretos, justifica-se a realização da diligência aqui proposta, com o objetivo de buscar soluções para esse e outros eventuais problemas enfrentados pela direção do hospital, dando continuidade a essa “prática de direitos humanos” surgida a partir da iniciativa de médicos humanitários e desenvolvida com o apoio governamental e de toda a comunidade.

Sala das Comissões, , de abril de 2013

Deputado PASTOR MARCO FELICIANO
Presidente - PSC/SP